



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 594, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Procedimento Sei nº **19.04.3670.0002653/2022-57**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor MADHU HARIDASAN, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3300, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código CJ-03, no Gabinete do Desembargador José Firmo Reis Soub, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, pelo prazo de 1(um) ano, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º e 5º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Art. 2º Autorizar a cessão do servidor DAVI GEIER, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3103, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código CJ-02, no Gabinete do Desembargador José Firmo Reis Soub, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º e 5º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. Os servidores deverão realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 01/09/2022, às 14:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0019449** e o código



CRC 5F7464CB.

19.04.3670.0002653/2022-57

Criado por [aline.castro](#), versão 2 por [aline.castro](#) em 31/08/2022 14:34:52.